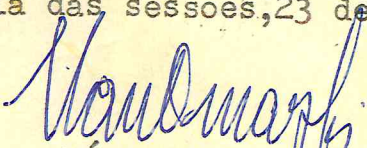
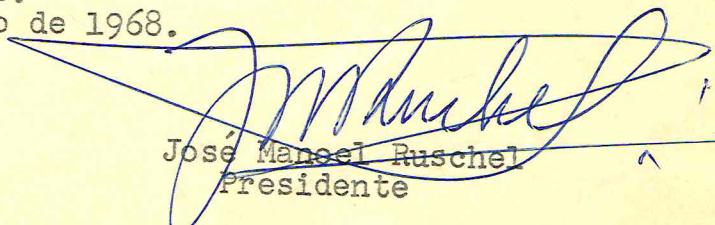


Aos vinte e três dias do mês de setembro de 1968, na sala de sessões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os senhores José Manoel Ruschel Nicolau Zart, Mario J. Durayski, Adolfo Camilo Leindecker, Ivo F. Reis, Alfredo Erny Beppler e Arnaldo Reckziegel para mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo. Aberta a sessão, em nome de Deus, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. A respeito da compra do hangar do Aero Clube, o ver. Camilo disse que o Governo do Estado só daria a verba necessária a compra após a apresentação da Escritura de compra. O Sr. Presidente disse que os vereadores se reuniriam no local do hangar para fins de avaliação e que a compra só poderia ser feita após o município receber o dinheiro para esse fim e que se mostrava contra a reposição do respectivo material em Estrela e sim a simples compra do hangar. No EXPEDIENTE foi lida a seguinte correspondência recebida: Ofício do Sr. Consultor Geral do Estado, da firma Agrale S.A., da Câmara Municipal de Vera Cruz. Ofício do Sr. Prefeito novamente sobre a CORSAN. Outro Ofício do Sr. Prefeito encaminhando o Balancete do mês de junho. Outro ofício comunicando a compra do hangar do Aero Clube Vale do Taquari. A esse respeito falou o Sr. Presidente que o Sr. Prefeito não podia ter agido assim, pois a ata que autorizava a compra, ainda não havia sido assinada, e que, portanto, não tinha valor. Quanto a assinatura do Convênio com a CORSAN, o Sr. Presidente acha que o Legislativo deve ter muito cuidado para evitar a culpa no caso de fracasso. Os vereadores Camilo e Arnaldo declararam-se favoráveis a assinatura. Foi deliberado solicitar a presença do Sr. Prefeito para dar esclarecimentos a respeito. Foi lido, ainda, outro ofício do Sr. Prefeito, que apresentava diversas suplementações, que foi deixado para a próxima sessão para fins de maiores estudos. O Sr. Presidente achou interessante como o Sr. Prefeito primeiro gastava o dinheiro e só depois e que vinha a solicitar a abertura de créditos. Estranhou que ainda não haviam sido iniciadas as obras no sangradouro da Lagoa, que possui uma verba específica em Orçamento. A seguir, estando presente o Sr. Prefeito, lhe foram solicitadas informações precisas a respeito do Convênio com a Corsan, o qual disse que o início das obras dependia da assinatura do Convênio e que havia grande esperança de serem atendidos num curto espaço de tempo em vista de Lajeado possuir água de sobra com a instalação das novas bombas. O pagamento a CORSAN será vinculado ao imposto de participação do Governo Federal, na base de 20%, durante dois anos. O município, provavelmente, terá um aumento nesse retorno, de maneira que o pagamento facilmente poderia ser feito, sem prejuízo do município. Além disso, as obras de instalação do encanamento poderia ser feito por trabalhadores da Prefeitura, sendo a importância descontada da quantia a ser paga à CORSAN. Disse, ainda, o Sr. Prefeito, que a CORSAN recebe muito dinheiro de fora e que necessita intensificar os trabalhos para aplicar esse dinheiro. Após essas explicações, a Câmara de Vereadores resolveu autorizar o Sr. Prefeito a assinar o Convênio respectivo. A respeito das obras no sangradouro da Lagoa, disse o Sr. Prefeito, que essas não haviam sido iniciadas por absoluta falta de caminhões. A Prefeitura tem necessidade de adquirir um novo caminhão para o melhor andamento de suas obras. A contratação de caminhões particulares não é vantajosa para o município. Após essas explicações, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, convidando os srs. vereadores para a próxima a ser realizada no dia 7 de outubro, às vinte horas.

Sala das sessões, 23 de setembro de 1968.


Mario J. Durayski
Secretario


José Manoel Ruschel
Presidente